



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Almadina

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano XIX • Nº 3875

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



Secretaria de  
**Educação**  
Esporte, Cultura e Turismo

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

**DECRETO Nº 130/2023 DE 04 de SETEMBRO de 2023**

Dispõem sobre a Convocação Conferência Municipal da Cultura de Almadina do Estado da Bahia, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas através do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para Política no Município,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura de Almadina, a realizar-se no dia 27 de Setembro de 2023, no Município de Almadina, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Almadina.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA-BAHIA, em 04 de Setembro de 2023

Milton Silva Cerqueira

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Antônio Batista, S/Nº - Centro - CEP 45640-000 - ALMADINA-BA.  
E-mail: [semed2014@hotmail.com](mailto:semed2014@hotmail.com)

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

#### PORTARIA N.º085/2023

#### Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder licença prêmio, relativas ao período aquisitivo de **2014 a 2019** a Servidor Público Municipal, o Sr. **ANDRÉ SANTOS DA ROCHA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Agente de Combate a Dengue, com gozo a partir de 01/09/2023 a 30/11/2023.

**Art. 2.º** - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 01 de Setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,  
Estado da Bahia, em 04 de Setembro de 2023.**

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Neuza Maria da Silva Fonseca**  
Secretária de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29